



P. 22.711.028-7

7º TERMO DE APOSTILA

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO 16/2017, FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E HILLANI PARTICIPAÇÕES S/A PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE ADMINISTRATIVA (ÁREA ORIGINAL) DE CURITIBA.

Para fins de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 16/2017, proveniente da Dispensa de Licitação 034/2017, de acordo com a CLÁUSULA QUARTA, firma-se o presente instrumento tendo em vista a concessão de reajuste contratual:

1. Fundamentação Legal: O reajuste de contrato é previsto nos arts. 40, XI e 65 § 8º, da Lei 8.666/93, e nos arts. 112, § 12 e 113, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e consta expressamente no contrato 016/2017, na cláusula QUARTA e, eventualmente, pela Seção VI da Resolução DPG 375/2023;
2. Valor Mensal Atual Contratual: **R\$122.481,76** (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).
3. Novo Valor Mensal Contratual: **R\$127.708,07** (cento e vinte e sete mil e setecentos e oito reais e sete centavos).
4. Valor MENSAL do reajuste como consequência deste Termo: R\$5.226,31 (cinco mil e duzentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos). **Sendo:**
 - o R\$4.921,68 (quatro mil e novecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), referente à implementação do índice de reajuste contratual;
 - o R\$304,63 (trezentos e quatro reais e sessenta e três centavos), referente ao reajuste 2023 postergado até a presente data.
5. Valor total adicional do presente termo: **R\$ 196.385,62** (cento e noventa e seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).
6. Novo valor anual do contrato a partir do reajuste: **R\$1.532.496,84** (um milhão e quinhentos e trinta e dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).



7. Percentual de Reajuste: 4,018293%, a partir de **25/09/2024**, acompanhando a vigência do contrato.
8. Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública – FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 – Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis.
9. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Curitiba, data da assinatura do Defensor Público-Geral¹.

MATHEUS CAVALVANTI MUNHOZ
Defensoria Pública do Estado do Paraná
CONTRATANTE

Testemunhas

Nome:

CPF.:

Nome:

CPF.:

¹ A data de assinatura, será a data que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



ePROTOCOLO



Documento: **7TAp_C16.2017Reaj24Hillaniadm.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gunther Furtado** em 04/10/2024 13:28, **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 04/10/2024 14:06, **Bruno Campos Faria** em 04/10/2024 14:11.

Inserido ao protocolo **22.711.127-5** por: **Gunther Furtado** em: 04/10/2024 13:21.

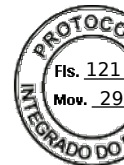


Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b98a7954ac6e220034b12c2e42cb055e.



Nota de Reserva



Encerrado até Agosto

Identificação

Unidade Gestora 076000 - FADEP	Documento 2024NR000218	Emissão 17/09/24
Tipo de Reserva PRÉ EMPENHO	Tipo Alteração	NR Original Valor 20.208,40

Detalhamento

Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Processo	22.711.127-5

Observação

Reajuste anual de 2024 do contrato nº 16/2017 Locação da Sede de Atendimento Central de Curitiba HILLANI PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 84.805.498/0001-50.

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO N.º 16/2017

Protocolo: 22.711.127-5 Dispensa de Licitação nº 034/2017
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e HILLANI PARTICIPAÇÕES S/A
Objeto: Reajuste contratual conforme Cláusula Quarta
Calculado conforme contrato, 4,018293%, Percentual do reajuste diferido (0,24871%)
Novo Valor Mensal da Locação: R\$127.708,07 (cento e vinte e sete mil e setecentos e oito reais e sete centavos).
Valor total do termo: R\$ 196.385,62 (cento e noventa e seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública – FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.
Fonte de Recursos: 501 – Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 031, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Designa defensores/as públicos/as para participar de atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão no período compreendido pelo trimestre de setembro a novembro de 2024, após alterações deferidas nos termos do art. 12 da IN n. 083/2024.

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme preconiza o art. 1º da Resolução GAB n.º 180/2024 e considerando o Resultado contido no Edital 1ª SUB Nº 013/2024;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana e feriados, no período entre **02 de setembro a 01 de dezembro de 2024**:

§1º - Dr. Mauricio Faria Junior, para atuação nos dias 07 e 08 de setembro de 2024;